

Prefeitura Municipal de Iraquara

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
Rua Rosalvo Félix, 74 – Centro - CEP: 46.980-000
Fone: (0XX75) 364-2161 – Fax: (0XX75) 3364-2105

Apostilamento nº 011/2024

Apostilamento para alteração de Dotação Orçamentária do **PE-006-2024** e do Termos dos Contratos **037/2024**, **038/2027**.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iraquara, neste ato representado pelo seu Prefeito **Sr. Walteson Ribeiro Coutinho**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Palmeiras, nº 46, sede deste município, portador do CPF/MF nº 184.405.255-91. CONTRATADAS **as empresas, COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.906.038/0001-60, com endereço na Rua Jorge Caran, Nossa Senhora do Carmo, Ouro Preto-MG, Cep 35.400-000, representado neste ato pelo Sr Gabriel Teixeira Viana, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 13423173 SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 082.361.706-83 e **SIVALDO PROFIRO DOS ANJOS**, inscrito no CNPJ nº 03.101.495/0001-33, estabelecida na Rua Sete de Setembro, 109 A, Centro, Iraquara – BA, CEP 46980-000, representada por **SIVALDO PROFIRO DOS ANJOS**, portador do RG nº 1329075 SSP/MG, inscrito no CPF nº 244.285.315-9, doravante denominados CONTRATADOS, neste ato representado na forma do seu estatuto social.

INSTRUMENTO VINCULANTE: **PE-006-2024**.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de utensílios domésticos para atender as necessidades das diversas secretarias desse município de Iraquara – Ba.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº 011/2024, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula quinta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, prevista no instrumento inicial, passando a acrescentar nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

Ação: 2067**Elemento de despesa: 4490520000****Fontes de Recurso: 15410000/15420000**

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas dos contratos **037/2024**, **038/2027** permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

PUBLICAÇÃO: O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Iraquara – BA 07 de maio de 2024.

Simone Neves Pinto
Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Autorizo o Apostilamento, conforme solicitado.

WALTERSON RIBEIRO COUTINHO
Prefeito Municipal